A INVENÇÃO DA TEORIA "RICARDIANA" DE RENDA DA TERRA: ANDERSON (1777) OU MALTHUS-WEST (1815) ?

Luiz A. M. Macedo*

Como se sabe, a chamada teoria "Ricardiana" de renda da terra explica esta renda como um excedente intra-marginal, tanto em relação à "margem intensiva" como em relação à "margem extensiva" do cultivo. É sabido também que essa teoria não foi inventada por Ricardo, mas foi publicada antes por Malthus e West (independentemente um do outro), quase simultaneamente (fev.1815). O próprio Ricardo reconhece isto no Prefácio de seus Princípios de Economia Política (1817):

"Em 1815, Mr. Malthus, em sua 'Investigação sobre a Natureza e a Evolução da Renda', e um 'Fellow' do University College de Oxford apresentaram ao mundo, quase

no mesmo momento, a verdadeira doutrina da renda" (Ricardo, 1817, p. 15)

A teoria da renda de Malthus-West transferiu-se a Ricardo e chegou aos teóricos marginalistas da segunda metade do século XIX. Nas mãos destes e de seus sucessores, a parte "intensiva" dessa teoria foi generalizada como parte de uma teoria de determinação de preços dos serviços de "fatores de produção" (determinando com isso a distribuição "funcional" de renda), na qual os fatores trabalho e "capital", assim como a terra, desempenham papéis simétricos, com as respectivas "produtividades marginais"².

Ricardo creditou a teoria da renda que adotou a Malthus e West, mas entre os historiadores da teoria econômica veio a prevalecer a posição de que Malthus e West haviam sido antecipados por James Anderson na invenção dessa teoria. Esta posição foi formulada por McCulloch (1859) e seguida por historiadores eminentes como Marx, Ingram, Cannan e Schumpeter, sendo ecoada sem questionamentos na literatura mais recente, mesmo por especialistas em Economia Clássica, como por exemplo O'Brien, Pasinetti, Kurz e Salvadori (cujas referências bibliográficas são dadas adiante, na seção 1). A proposição geral formulada por McCulloch tem uma variante mais sofisticada que se pode atribuir a Cannan, como será visto adiante - segundo a qual Anderson antecipou apenas a parte "extensiva" da teoria da renda "extensiva-intensiva" de Malthus e West. Cabe aqui recordar que a parte "extensiva" supõe apenas rendimentos diferenciais de terras de diferentes qualidades, não envolvendo "rendimentos decrescentes" propriamente ditos, ou seja, rendimentos diferenciais associados a diferentes "intensidades" do cultivo.

O objetivo deste trabalho é refutar tais proposicões, correntes na historiografia da teoria econômica desde McCulloch (1859), de que a teoria da renda de Malthus e West foi inventada antes por Anderson, mostrando que nem mesmo a parte "extensiva" dessa teoria foi antecipada inteiramente nos trabalhos de Anderson.

A seção 1 faz um histórico das proposições de que Anderson antecipou Malthus e West. A seção 2 examina os trabalhos pertinentes de Anderson, mostrando que as "teorias" sobre renda aí presentes não antecipam a teoria "Ricardiana". A seção 3 resume as conclusões do trabalho.

^{*} UFMG (Departamento de Economia e CEDEPLAR).

¹ Edward West, que publicou anonimamente seu trabalho como sendo de autoria de "A Fellow of University College, Oxford" (WEST, 1903).

O conceito de "produtividade marginal" aparece com muita clareza na formulação dada por Malthus à teoria da renda "intensiva", onde é chamada de "produto adicional" (MALTHUS,1815,p.132).

1 Histórico da "proposição de McCulloch" e suas variantes

Ao publicar uma coletânea de "ensaios econômicos escassos e valiosos" (McCulloch,1859), McCulloch incluiu um extrato da <u>Investigação sobre as Corn Laws</u> de Anderson (Anderson,1777b). Tal extrato, citado adiante na seção 2, contém algo que McCulloch considerou como sendo idêntico à teoria da renda publicada em 1815 por Malthus e West, colocando em dúvida a originalidade destes autores:

"quando, em 1815, Malthus e Sir Edward West publicaram seus ensaios exibindo a natureza e a evolução da renda, acreditou-se universalmente que eles eram os descobridores originais das leis pelas quais ela é governada. E talvez sua originalidade não possa com justiça ser questionada. Mas, seja ou não assim, ... a verdadeira teoria da renda havia sido tão bem explicada satisfatoriamente por Anderson em 1777 como foi por eles em 1815." (McCulloch, 1859, p. xvii-xviii)

McCulloch afirmou apenas que Malthus e West haviam sido antecipados por Anderson, mas deixou no ar a dúvida sobre a originalidade deles. No que concerne a Malthus, a possibilidade de ter se baseado em Anderson foi afirmada ferozmente por Marx em sua <u>Teorias da Mais-Valia</u>. Marx refere-se à teoria da renda apresentada por Malthus na <u>Investigação sobre Renda</u> como uma "reprodução" da teoria de Anderson e afirma que Malthus era "<u>plagiarista</u> por profissão" (Marx, 1969-1972, Pt. 2, p. 114-117). Porém, como disse Schumpeter (1954, p. 481), Marx não demonstrou o plágio.

A posição de McCulloch foi seguida também por Ingram em sua História da

Economia Política:

"Anteriormente ao tempo de Malthus e West, como apontou McCulloch, esta doutrina [teoria da renda publicada por eles em 1815] havia sido claramente concebida e plenamente exposta pelo Dr. James Anderson em sua <u>Investigação sobre a Natureza das Corn Laws</u>, publicada em Edimburgo em 1777. ... a teoria é certamente aí enunciada tão distintamente e suportada tão satisfatoriamente como nos seus trabalhos [de Malthus e West]" (Ingram,1888, p.123)

Também Schumpeter sancionou a posição de McCulloch, já então estabelecida por quase um século. Referindo-se à <u>Investigação sobre as Corn Laws</u> (Anderson, 1777b), como também a <u>Observações sobre o Trabalho Nacional</u> (ANDERSON, 1777a), diz Schumpeter:

"[Anderson] realmente inventou a teoria 'Ricardiana' da renda"; "eu não consigo ver nenhuma diferença entre Anderson e Ricardo [na teoria da renda]" (Schumpeter,

1954, p. 263; p. 265).

A posição de Schumpeter é mais elaborada que a de McCulloch, pois ele acres-

centa uma qualificação:

"É verdade que Ricardo notou também o caso de Turgot de rendimentos decrescentes [o caso "intensivo"]. Mas seu raciocínio praticamente desenvolve-se em termos do caso de Steuart [o caso "extensivo" de rendimentos decrescentes], tal como faz Anderson" (Schumpeter, 1954, p. 265).

Schumpeter não vê diferença entre a teoria da renda de Anderson e a de Ricardo, mas reduz a última à parte "extensiva", baseada em rendimentos decrescentes "extensi-

vos". Então comenta:

"Não consigo entender porque o falecido Professor Cannan ... julgou necessário advertir seus leitores que 'a antecipação por Anderson de pontos particulares na teoria Ricardiana não deve ser confundida com uma antecipação da teoria inteira'." (Schumpeter, 1954 apud Cannan, 1917, p. 371-373).

Ora, Cannan tinha claro que a "teoria inteira" incluia a parte "intensiva", baseada em rendimentos decrescentes "intensivos". Por isso, disse que Anderson não havia antecipado a "teoria inteira". Porém acreditava, como Schumpeter, que Anderson havia

antecipado a parte "extensiva" da teoria:

"[Anderson] antecipou a parte 'diferencial' [extensiva] da teoria Ricardiana da

renda" (Cannan, 1893, p. 76)

Mais recentemente, a "proposição de McCulloch" continua ecoando na literatura econômica, inclusive em obras de especialistas em Economia Clássica, aparentemente sem maiores investigações. Assim, por exemplo, Pasinetti baseia-se em Cannan para afirmar:

"a teoria diferencial da renda (a explicacao de que a renda surge por causa da diferente fertilidade de terras diversas...) havia já sido antecipada muito claramente em 1777 por James Anderson... A antecipação de Anderson está contida em uma passagem muito citada de sua <u>Investigação sobre a Natureza das Corn Laws</u>, publicada em 1777. (CANNAN, 1917, p.371-373) (Pasinetti, 1974, p. 90)

Também O'Brien em seu livro Os Economistas Clássicos afirma:

"modelo [de Ricardo] também incorporou a teoria da renda que havia sido primeiramente desenvolvida por James Anderson em 1777 e que Malthus e Sir Edward West haviam publicado em 1815" (O'brien, 1975, p. 38)

Mais especificamente, até mesmo o princípio de que é nula a renda das terras cuja oferta seja redundante (em relação à demanda) - componente essencial da parte "extensiva" da teoria Ricardiana da renda - tem sido espuriamente atribuída a Anderson. Assim, por exemplo, Kurz e Salvadori fazem em seu livro Teoria da Produção referência a autores que já haviam originalmente incorporado a suas teorias esse princípio - generalizado desde então e conhecido hoje como "Regra dos Bens Livres" ("Rule of Free Goods") - afirmando:

"A noção de que, em condições de livre concorrência, os serviços de certos fatores de produção, tais como algumas qualidades de terra, que se encontram em oferta excedente, assumem um preço zero, era um elemento padrão na teoria Clássica da renda, de James Anderson a David Ricardo" (Kurz, Salvadori, 1995, p. 403)

A próxima seção mostra que esse princípio não faz parte das teorias de Anderson sobre renda da terra, nem portanto se encontra em Anderson a parte "extensiva" da teoria Ricardiana da renda.

2 Teorias de Anderson sobre renda da terra

Anderson³ publicou em 1777 <u>Observações sobre o Trabalho Nacional (</u>Anderson, 1777a) e <u>Investigação sobre as Corn Laws</u> (Anderson, 1777b). Ambos trabalhos expõem <u>en passant</u> uma teoria da renda "extensiva", baseada em rendimentos diferenciais ligados a diferentes qualidades de solo.

Anderson publicou também uma outra formulação de sua teoria nos periódicos The Bee (Anderson, 1791) e Recreations in Agriculture, Natural History, Arts and

Miscellaneous Literature (Anderson, 1801).

Esta seção examina esses trabalhos, concluindo que eles anteciparam apenas alguns aspectos da parte "extensiva" da teoria "Ricardiana" da renda, ou seja, da teoria da renda de Malthus-West.

³ James Anderson (1739-1808), escocês "pioneiro em agricultura científica" e escritor copioso sobre questões agrícolas, havendo se dedicado por muito tempo à agricultura prática. Cf. <u>Encyclopedia of the Social Sciences</u>. New York: Macmillan, 1951. V. 1, p. 55-56.

2.1 "Observações sobre o Trabalho Nacional" e "Investigação sobre as Corn Laws" (1777)

Em suas Observações sobre o Trabalho Nacional, Anderson explica:

"Em todo país há solos diversos, que são dotados de diferentes graus de fertilidade, e portanto deve ocorrer que o agricultor que cultiva os solos mais férteis pode se permitir trazer a mercado seu trigo [corn] a um preço muito menor que outros que cultivam campos mais pobres. Mas se o trigo produzido nessas terras férteis não for plenamente suficiente para abastecer por si só o mercado, o preco naturalmente será elevado nesse mercado a tal nível que indenize outros agricultores pela despesa de cultivar solos mais pobres. Mas o agricultor que cultiva as terras ricas será capaz de vender seu trigo à mesma cotação no mercado que aqueles que ocupam terras mais pobres. Ele receberá, portanto, pelo trigo que produz, muito mais que seu valor intrínseco [isto é, os "salários" do "trabalho" requerido para produzi-lo]. Muitas pessoas estarão, em consequência, desejosas de obter a posse de tais campos férteis, e estarão dispostas a dar um certo prêmio por um privilégio exclusivo de cultivá-los, o qual será maior ou menor de acordo com a maior ou menor fertilidade do solo. É este prêmio que constitui o que agora chamamos de renda, um meio pelo qual a despesa de cultivar solos com graus de fertilidade muito diferentes pode ser reduzida a uma perfeita igualdade." (Anderson, 1777a, p. 375-6)

Na <u>Investigação sobre as Corn Laws</u>, aparentemente publicada depois das <u>Observações</u>, no mesmo ano (1777), Anderson expõe sua teoria da renda de forma mais elaborada:

"Em todo país há uma variedade de solos, diferindo consideravelmente uns dos outros quanto à fertilidade. ... suponhamos que a classe [de solos] F inclua todas aquelas terras cuja produção de aveia, se vendida a quatorze 'shillings' por 'boll'⁴, seria justamente suficiente para pagar a despesa de cultivá-las, sem dar nenhuma renda; que a classe E compreenda aquelas terras cuja produção, se vendida a treze 'shillings' por 'boll', pagaria os encargos, sem dar qualquer renda; e que, de maneira semelhante, as classes D, C, B e A consistam de terras cujo produto, se vendido respectivamente a doze, onze, dez e nove 'shillings' por 'boll', pagaria exatamente os encargos de cultivo, sem qualquer renda.

Suponhamos agora que todos habitantes do país, onde tais terras se localizam, poderiam ser sustentados pelo produto das primeiras quatro classes, quais sejam A, B, C e D. É evidente que, se o preço médio de venda da aveia nesse país fosse doze 'shillings' por 'boll', aqueles que tivessem as terras D poderiam tão somente arcar com seu cultivo, sem pagar nenhuma renda... Nessas circunstâncias ... é óbvio que o agricultor que tivesse terras na classe C poderia pagar a despesa de cultivá-las e ainda pagar ao proprietário uma renda igual a um 'shilling' para todo 'boll' de seu produto; e, de uma maneira semelhante, os que tivessem terras B e A poderiam pagar uma renda igual a dois e três 'shillings' por 'boll' de seu produto, respectivamente. Os proprietários destas terras não encontrariam qualquer dificuldade em obter estas rendas, porque os agricultores, sabendo que poderiam viver tão bem com estes solos, embora pagando renda, quanto poderiam fazê-lo com as terras D. sem nenhuma renda, estariam igualmente dispostos a tomar uns como outras." (Anderson, 1777b, p. 322-325)

Note-se, nestas duas formulações de 1777, que:

1. Não há rendimentos decrescentes do tipo "intensivo", nem portanto o princípio marginalista da renda, parte integrante da teoria Ricardiana.

⁴ Medida de capacidade para grãos etc., equivalente na Escócia a cerca de 218 litros.

2. Parece que Anderson não tem em mente uma agricultura capitalista de trabalho assalariado. A renda é definida como o excesso do preço sobre as "despesas" de cultivo, mas não se define estas despesas como incluindo lucros do capital, muito menos como incluindo lucros sobre o capital a uma taxa geral vigente na economia, como no conceito de renda de Smith, adotado na teoria Ricardiana. Nas Observações de Anderson, os "salários" do "trabalho" parecem ser a remuneração do próprio agricultor, como se este fosse um camponês arrendatário que trabalhasse ele próprio a terra, e não um capitalista, como na teoria Ricardiana da renda. A mesma idéia é sugerida na sua Investigação pela noção de que os agricultores poderiam "viver tão bem" com os solos mais férteis, pagando a renda diferencial, quanto nos solos marginais (isto é, os menos férteis), sem pagar nenhuma renda. Na teoria da renda de Malthus, como na de Smith, os lavradores vivem igualmente bem, isto é, com a mesma taxa de salário, em todas terras cultivadas, enquanto os agricultores capitalistas auferem a mesma taxa de lucro.

3. Com sua hipótese de ausência de renda na terra marginal, Anderson não tem em mente uma condição de equilibrio competitivo, ligada à existência de terras redundantes de mesma qualidade que as terras cultivadas marginais, componente essencial da parte "extensiva" da teoria Ricardiana. Trata-se, no argumento de Anderson, de uma suposição simplificadora para efeito de raciocínio hipotético, como o próprio Anderson iria explicar em um trabalho posterior, a ser examinado abaixo. Com efeito, o intuito de Anderson com esta formulação na sua <u>Investigação</u> é demonstrar que a renda não é

culpada por um preço elevado do produto:

"Antecipo aqui uma objeção popular. Dir-se-á que o preço ao agricultor é tão alto apenas por causa das altas rendas e extorsões avarentas por parte dos proprietários. 'Reduzam', dizem, 'suas rendas, e o agricultor será capaz de fornecer o grão mais barato ao consumidor'." (Anderson, 1777b, p. 321)

Ele pretende demonstrar que a produção de uma dada oferta requer necessariamente um preço que cubra a maior despesa de cultivo na terra menos fértil que tenha que ser incorporada ao cultivo para se produzir tal oferta. Assim sendo, ele argumenta com o caso forte de que, mesmo na hipótese de que tal terra marginal não pague nenhuma renda, o preço terá que ser alto para gerar uma grande oferta, devido às elevadas despesas requeridas nessa terra. Como o preço há de ser uniforme para o mesmo produto, ocorrerá inevitavelmente uma receita excedente nas terras intra-marginais, que os agricultores poderão pagar como renda aos proprietários. Depois de explicar como isto se dá, na passagem citada acima, Anderson conclui: "redução de rendas por si só não poderia nunca ter o efeito de tornar o grão mais barato" (Anderson, 1777b, p.325)

2.2 "The Bec" (1791) e "Recreations in Agriculture etc." (1801)

Nestes dois periódicos, Anderson apresenta uma nova formulação de sua teoria da renda. Não há nenhuma diferença substantiva entre estas duas versões, apresentando a última (1801) em relação à primeira (1791) apenas algumas pequenas mudanças de redação, substituição da unidade "boll" por "bushel" e números diferentes no exemplo numérico.

Em 1791, no periódico <u>The Bee</u>, Anderson incorpora a sua teoria da renda o princípio Smithiano de nivelação das taxas de lucro sobre diferentes empregos de capital, acrescentando imediatamente à explicação dada anteriormente na <u>Investigação sobre as Corn Laws</u>, acima citada:

"Assim é que a renda equaliza os lucros sobre diferentes solos da maneira mais natural e fácil..."

Ele perguntara inicialmente:

"como devem ser organizadas as coisas de modo que todos os produtores [de grão] obtenham quase o mesmo preço por seu grão, e tenham quase os mesmos lucros ? Tudo isto é efetuado da maneira mais fácil e natural por meio da

renda. A renda é, de fato, nada mais que um artifício simples e engenhoso para equalizar os lucros a serem obtidos de terras com diferentes graus de fertilidade e circunstâncias locais, diferenças estas que tendem a aumentar ou diminuir a despesa de cultivo."

Trata-se agora de uma agricultura capitalista, onde "o agricultor deve dar, àqueles que emprega, salários em proporção ao que eles podem ganhar em outros empregos", e onde o "preço intrínseco" é constituido pelo "trabalho e despesa, que devem ser pagos ao agricultor, para que ele possa produzir". Ceteris paribus, este preço intrínseco do grão "deve variar com a fertilidade do solo no qual ele é produzido: num solo rico, menos trabalho e menos semente [por unidade de produto] ..." (Anderson, 1791, p. 21-2)

Quanto à renda na terra marginal, Anderson acrescenta uma qualificação, a qual nos revela que ele <u>não</u> tem em mente a ausência de renda na terra marginal como uma condição de equilíbrio competitivo, ligada à existência de terras redundantes. Trata-se

apenas de uma hipótese de trabalho, para simplificar o argumento:

"Não devo, contudo, concluir sem notar um detalhe que foi deliberadamente mantido fora de vista, para não embaraçar a demonstração. Eu mencionei terra que poderia produzir cereal sem poder pagar qualquer renda. Mas isso, embora seja uma possibilidade física, não pode acontecer na prática. A terra em todos os casos pode dar alguma renda quando utilizada em pastagem ... Esta renda, qualquer que seja, deve sempre ser deduzida antes que tal terra esteja no estado no qual nosso raciocínio acima é filosoficamente correto."

E acrescenta em pé de página:

"Esta renda, de fato, devia ser computada como parte da despesa de cultivar o solo, pois ela deve ser perdida quando ele é submetido ao arado." (Anderson, 1791, p. 22)

Fica, contudo, o "raciocínio" de que, <u>se</u> não houver renda na terra marginal, todas as rendas nas terras intra-marginais serão constituidas por diferenciais de custo de produção decorrentes de diferenças de fertilidade entre as terras cultivadas. Em outras palavras, fica a noção de renda <u>diferencial</u> ligada a rendimentos decrescentes do tipo "extensivo" e a uma hipotética ausência de renda na terra marginal.

Outra inovação importante de Anderson é a idéia, associada à anterior, de que o

preço do trigo está ligado ao custo de produção na terra marginal.

Há que se observar aqui que, com exceção destes dois aspectos - sem contar a maneira de articular, na exposição, os diversos componentes envolvidos - a teoria da renda de Anderson, mesmo em sua formulação mais elaborada, já tinha sido antecipada por Adam Smith na Riqueza das Nações (1776)⁵. E esta foi sem dúvida a base comum de Malthus e de West para suas formulações da parte "extensiva" da teoria da renda, como se pode verificar examinando as respectivas obras - o que extrapola o objetivo e o espaço deste trabalho.

3 Conclusão

Mostramos na seção 2 que, em duas formulações diferentes, o que Anderson realmente antecipou foram apenas <u>alguns aspectos da parte "extensiva"</u> da teoria da renda de Malthus-West. Ele não completou essa parte, nem antecipou o princípio mais importante desta teoria, que é o princípio da renda diferencial "intensiva", associada a rendimentos decrescentes no cultivo de cada pedaço de terra.

É verdade que a formulação final de Anderson em <u>The Bee</u> (1791) assemelha-se bastante à parte "extensiva" dessa teoria, mas falta um componente fundamental da

⁵ Vide SMITH(1776), Livro I, cap. 11 ("Sobre a renda da terra").

renda "extensiva" da teoria de Malthus-West: a condição de equilíbrio competitivo, de que a "terra marginal" tem renda nula, se há oferta excedente de terra da mesma qualidade. Esta condição é essencial para estabelecer a natureza de toda renda nas terras "intra-marginais" como sendo renda diferencial em relação à terra marginal, bem como para determiná-la quantitativamente em cada qualidade de terra.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, J. Observations on the means of exciting a spirit of national industry; chiefly intended to promote the agriculture, commerce, manufactures and fisheries of Scotland. New York: A.M. Kelley, 1968. (originalmente publicado em Edimburgo, 1777)
- _____. An inquiry into the nature of the Corn Laws; with a view to the new corn-bill proposed for Scotland. [extrato] In: McCulloch, J.R., ed. A select collection of scarce and valuable economical tracts. London, 1859.
- _____. [observações sobre renda] *Land values*, jun.1910. (originalmente publicado em *The bee*, Edimburgo, 1791)
- _____. A comparative view of the effects of rent and of tythe in influencing the price of corn. Recreations in agriculture, natural-history, arts, and miscellaneous literature, London, 1801.
- CANNAN, E. A history of the theories of production and distribution in English political economy from 1776 to 1848. London: Percival & Co., 1893.
- INGRAM, J.K. A history of political economy. New York: A.M. Kelley, 1967. (original-mente publicado em 1888)
- KURZ, H.D., SALVADORI, N.(1995) *Theory of Production*. Cambridge: University Press, 1995.
- MALTHUS, T.R. *The works of T.R. Malthus*. London: Pickering & Chatto, 1986. (ed. por E.A. Wrigley & D. Souden)
- _____. An inquiry into the nature and progress of rent, and the principles by which it is regulated. In: _____. The works of T.R. Malthus. London: Pickering & Chatto, 1986, V.7.
- MARX, K. Theories of surplus value. London: Lawrence & Wishart, 1969-72. Parts I-III.
- McCULLOCH, J.R., (Ed.). A select collection of scarce and valuable economical tracts. London: 1859. (edição privada patrocinada por Lord Overstone)
- O'BRIEN, D.L. The classical economists. Oxford: Clarendon Press, 1975.
- PASINETTI, L.L. *Growth and income distribution: essays in economic theory.* Cambridge: University Press, 1974.
- RICARDO, D. The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge: University Press, 1951-73. v.I-XI. (ed. por P. Sraffa with the collaboration of M. Dobb)
- _____. On the principles of political economy and taxation. In: _____. The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge: University Press, 1951-73. v. I.
- SCHUMPETER, J.A. History of economic analysis. New York: Oxford University Press, 1954.
- SMITH, A. (1776). An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations. Oxford: University Press, 1976. (ed. por R.H. Campbell, A.S. Skinner & W.B. Todd in "The Glascow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith")
- WEST, E.(1815) Essay on the application of capital to land. Baltimore: Johns Hopkins Press, 1903. (ed. por J.H. Hollander; originalmente publicado em Londres, 1815)